



Município de Capitão

94.706.132/0001-87

Rua 20 de Março, 109

Capitão-RS / 95935-000

(51)37581120

Processo Nº: 2026/1059

Sequência: 4

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Remetente: ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Destinatário: CONTABILIDADE

Data de Despacho: 15/10/2026

Despacho: PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº: 1059/2026

Interessado: Município de Capitão/RS

Assunto: Análise de contratação direta por dispensa de licitação - Realização de show pirotécnico (Festa de Natal do Município).

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de formalizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de show pirotécnico, destinados a compor a programação da Festa de Natal do Município de Capitão/RS.

O feito encontra-se devidamente instruído com os seguintes elementos:

1. **Documento de Formalização de Demanda (DFD):** Contemplando a natureza de serviço não continuado, a justificativa da contratação e o valor preliminar estimado em R\$ 33.600,00, com enquadramento legal proposto para a contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. **Autorização da Autoridade Superior:** Deferindo a instauração da demanda.

3. **Termo de Referência (TR):** Contendo a descrição detalhada do objeto, unidades, quantidades e valores estimados, acompanhado do **Anexo I**, que especifica os materiais a serem utilizados no show pirotécnico.

4. **Pesquisa de Preços:** Composta por orçamentos de mercado e documentação comprobatória de contratações similares realizadas por outros Municípios, servindo como parâmetro e justificativa do preço praticado.

5. **Minutas de Instrumentos:** Minuta de Edital/Aviso de Dispensa e minuta de contrato.

É o breve relatório.

Passa-se à fundamentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação é emitida em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, limitando-se ao controle prévio de legalidade da contratação direta pretendida.

O objeto sob análise enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor total estimado (R\$ 33.600,00) respeita o limite financeiro legalmente estabelecido para compras e serviços gerais.

Verifica-se que o processo preenche satisfatoriamente os requisitos formais e materiais exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos, destacando-se a presença da justificativa da necessidade da contratação, da definição clara do objeto no Termo de Referência, da adequada pesquisa de preços no mercado, bem como da minuta contratual e da autorização da autoridade competente.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, por atender integralmente às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, este órgão jurídico manifesta-se pelo **PROSSEGUIMENTO** do feito, sem necessidade de recomendações ou ressalvas.

Após, encaminhe-se o processo à **Contabilidade** para fins de emissão da respectiva reserva de dotação orçamentária.

É o parecer.

Descrição: Solicita Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico durante a festa de Natal do Município de Capitão/RS.

15/10/2026 09:02:12

Usuário: LEANDRO TOSON CASER



Município de Capitão

94.706.132/0001-87

Rua 20 de Março, 109

Capitão-RS / 95935-000

(51)37581120

LEANDRO TOSON CASER

Assessor Jurídico



DESPACHO

Processo Administrativo nº 1059/2026

Considerando o disposto no art. 53, § 3º, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais nº 39/2023 a nº 46/2023;

Considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos e a regular instrução do presente expediente;

Considerando, ainda, que foram analisadas as peças que integram o processo administrativo;

AUTORIZO a formalização e o prosseguimento do processo de contratação, mediante **Dispensa de Licitação**, na forma **Física**, para aquisição/contratação do objeto constante dos autos, nos termos da documentação que integra o presente processo.

DETERMINO a adoção das providências necessárias à publicação do edital e dos demais atos pertinentes, observando-se o disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

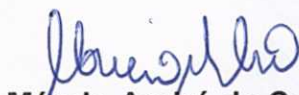
Nos termos do art. 1º da Portaria nº 442/2026, fica o presente processo distribuído para condução e operação do certame ao(à) seguinte Agente de Contratação:

() **Adriana Bruxel Brod** - Matrícula nº 54

(x) **Paulo César Rizzi** - Matrícula nº 234

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento dos atos necessários à realização do certame.

Capitão/RS, 16/10/2026.


Márcio André da Costa
Prefeito Municipal

